

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 063/2013**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços visando exclusivamente a execução das Ações de Combate a Dengue, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto..

EMPRESA: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DATA: 04 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal